

Of. nº 32/2021

Porto Alegre, 23 de Junho de 2021.

URGENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente Voltaire de Lima Moraes:

O Sindicato dos Servidores da Justiça do RS - SindjusRS, na pessoa de seu Coordenador Geral, ao cumprimentá-lo, vem, respeitosamente, por meio deste, considerando a manifestação da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio Grande do Sul, proferida no V Colégio de Presidentes das Subseções - Gestão 2019/2021¹, manifestar o que segue:

Dentre as deliberações do Colégio de Presidentes do encontro supracitado, realizado no último dia 18 transato, consta que a OAB/RS “postule junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS) o efetivo acesso à Justiça, com a imediata retomada dos horários regulares de abertura dos foros, de maneira a ser realizado o atendimento em horário integral”.

Excelência, tal postulação da OAB/RS é inaceitável e destoa da realidade, eis que vivemos ainda o auge da pandemia do novo coronavírus, com lentidão na cobertura vacinal e elevado número de óbitos e contaminações em todo o país.

¹ <https://www.oabrs.org.br/noticias/veja-as-deliberacoes-carta-v-colegio-presidentes-das-subsecoes--gestao-20192021/53020>



SINDJUS RS
Unir, Lutar e Vencer

Sindicato dos Servidores da Justiça do RS Lutando pela categoria desde 1988

Mesmo com todos os cuidados sanitários necessários, o distanciamento social segue sendo uma das principais medidas recomendadas por todas as autoridades sanitárias mundiais. Em nenhum momento da pandemia o acesso à justiça foi tolhido de qualquer cidadão deste Estado, estando o Judiciário sempre trabalhando para garantir seu papel institucional.

A retomada do horário integral de funcionamento dos foros nesse momento, como a Ordem pleiteia, é medida absolutamente inoportuna, inadequada e temerária que ampliaria a circulação de pessoas nos prédios públicos e de processos físicos em um período trágico da história brasileira, quando superamos a marca de mais de 500 mil mortos no país e mais de 30 mil no estado ocasionado pela ausência de políticas concretas e com base científica para enfrentamento desta doença. Nesta terça-feira (22), o RS computou a sexta maior quantidade de casos de covid-19, em relação ao tamanho da população, no período de uma semana².

Importante frisar que já sofremos com a marca de dezenove óbitos devido à Covid-19 dentre os nossos trabalhadores e trabalhadoras em atividade (estagiários, servidores e magistrados). Nesse aspecto, é absolutamente necessária a manutenção do atual horário de expediente externo, das 13h às 19h, Excelência, como medida em defesa da vida de todos, partes, advogados e trabalhadores, assim como a manutenção do menor quantitativo possível de pessoas no trabalho presencial, até que haja a cobertura vacinal mínima para garantir a segurança de toda a sociedade gaúcha.

Somos ciosos de todos os problemas que a advocacia enfrenta, assim como toda a sociedade, inserindo-se nesse contexto os servidores e as servidoras da justiça, com uma imensa sobrecarga de trabalho, aumento de doenças laborais, rumando para oito anos consecutivos sem recomposição salarial nos nossos vencimentos, expressivas

² <https://bit.ly/2TYTC1P>

perdas salariais por conta de um histórico arrocho salarial e uma crescente nunca antes vista de ataques e retirada de direitos do funcionalismo público.

Os dados da produtividade dos trabalhadores e das trabalhadoras justiça, segundo o Conselho Nacional da Justiça, seguem colocando-nos dentre os **cinco mais eficientes Tribunais do país**, desde março de 2020 totalizando *1.545.006 sentenças proferidas, 1.713.719 decisões, 5.922.805 despachos e 87.641.587 movimentações processuais.*

Aproveitamos o ensejo para saudar Vossa Excelência pelo deferimento da criação do Comissão de Gestão do Teletrabalho para o 1º e 2º graus de jurisdição para os estudos sobre uma nova regulamentação do teletrabalho, solicitação desta entidade, no qual poderemos com o nosso acúmulo e experiência somar para o debate sobre a saúde dos trabalhadores e trabalhadoras, redução da jornada laboral e outros temas afetos.

Limitado ao exposto, enviamos votos da mais elevada estima e consideração.



Fabiano Marranghello Zalazar
Coordenador Geral

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DESEMBARGADOR VOLTAIRE DE LIMA MORAES

NESTA CAPITAL